**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **1118**
PROCESSO LCITATÓRIO N**º: 048/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **007/2019**

**SINTESE DO OBJETO:** "Contratação de serviço de terceiro, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de iluminação e construção de tela de contenção de bolas nos campos de futebol em fase final de construção, na sede do Município e no Distrito de Porto Agrário, com recurso próprio do Município, contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras".

Na qualidade de Prefeito do Município de Juvenília, e no uso de minhas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, "**ADJUDICO"** à empresa Constrel Construção Terraplenagem e Pavimentação Ltda-ME – CNPJ 05.636.937/0001-71, a qual apresentou orçamento no valor global de R$ 32.874,80 (trinta e dois mil, oitocentos setenta e quatro reais e oitenta centavos), onde dada a urgência na execução dos serviços, considerando que a construção dos campos encontram-se na fase final, justifica o uso dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a despesa encontra-se dentro dos limites prudência do citado dispositivo legal.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de Juvenília, 22 de agosto de 2019

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal